



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 588

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos de Pessoal	2
Outros atos	2
Licitações e Contratos	2
Errata	2
 PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO	 3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Atos Legislativos	4
Atos de Mesa	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 588

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos de Pessoal

Outros atos

Credenciamento: 08.03.2019 às 8h30m

Início da Seção: 08.03.2019, logo após o credenciamento.

O Edital completo encontra-se disponível no site www.paraíso.sp.gov.br, informações telefone: 17-3567-9510, Prefeitura Municipal de Paraíso, Rua do Café, nº 649, Centro.

Paraíso, 21 de Fevereiro de 2019

WILSON FARID CASSEB - Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, convoca os candidatos abaixo discriminados, aprovados em Concurso Público nº 01/2017, homologado em 03 de outubro de 2017, para comparecer com cópia de todos os documentos, na Prefeitura Municipal de Paraíso (Setor de Pessoal), à Rua São Pedro nº 480, nesta cidade, no dia 25 de fevereiro de 2019 às 8:30 horas, e o não comparecimento será entendido como desistência da vaga.

PEDREIRO

2º Classificado – GUILHERME DOS REIS MASIERO ROSA

3º Classificado – FERNANDO CESAR LEMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Errata

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços médicos, de forma complementar para atuação na Unidade Básica de Saúde de Paraíso-SP.

ALTERAÇÃO DA DATA DO CREDENCIAMENTO, ONDE ESTAVA ESCRITO início ao Pregão Presencial, que será no dia 01/03/18 NO EDITAL nº 002/19 LEIA-SE A PARTIR DESTA:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 588

Página 3 de 5

PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

- PORTARIA Nº 077/2019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Declara Facultativo o Expediente da Câmara Municipal de Paraíso no dia que especifica”

O Vereador **LUIZ CARLOS ROSA**, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica dos Municípios, **RESOLVE** declarar facultativo o ponto na Secretaria da Câmara Municipal, no dia 04 de Março de 2019 (segunda-feira no período integral) e, no dia 06 de Março de 2019 (quarta-feira) o expediente será após as 13:00 horas, em virtude dos festejos do Carnaval (05.03.2019).

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 20 de Fevereiro de 2019.


VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.


- **JULIANO SARTORI** –
Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 588

Página 4 de 5

Atos Legislativos

Atos de Mesa



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-7320 – Cx.Postal 24

ATO DA MESA N.º 001/2019 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

SUPLEMENTA A DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA, CONSIGNADA AO PODER LEGISLATIVO.

A Mesa da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 24, n. IV, da Lei Orgânica do Município, e conforme Lei n.º 1.193/18, de 27 de novembro de 2.018.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica suplementada em R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), a seguinte dotação orçamentária, consignada ao Poder Legislativo.

01 – LEGISLATIVO

0101 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA

3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURIDICA..... R\$ 30.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos para a cobertura da suplementação prevista no artigo anterior, correrão à conta da anulação na importância correspondente, na seguinte dotação orçamentária, consignada ao Poder Legislativo:

Recebi
08/02/19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 588

Página 5 de 5



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-7320 – Cx.Postal 24

01 – LEGISLATIVO

0101 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
..... R\$ -30.000,00

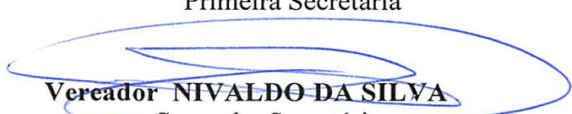
ARTIGO 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 08 de fevereiro de 2019.

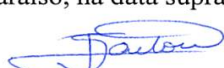

Vereador **LUIZ CARLOS ROSA**
Presidente


Vereador **ANTONIO MARCOS BIANCHINI**
Vice Presidente


Vereadora **MARIA ISABEL IRANO GONSALVES**
Primeira Secretária


Vereador **NIVALDO DA SILVA**
Segundo Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra:


JULIANO SARTORI
Diretor de Secretaria